



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1510/2006

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 44.148,63 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na Fonte FUNDEF 60% com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 FUNDEF

123610017.2.055000 Remuneração do Magistério FUNDEF

3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL

Fonte: 03101 FUNDEF 60% (Exercícios Anteriores).....R\$ 44.148,63

TOTAL-.....R\$ 44.148,63

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01101 FUNDEF 60%R\$ 44.148,63

TOTAL-.....R\$ 44.148,63

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de novembro de 2006.



VALENTIM ZANELLO MILLO
Prefeito Municipal